

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO, DA**



**EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC**

CNPJ/MF nº 17.162.280/0001-37

Sociedade por ações, com registro de emissor perante a CVM, categoria "B"

Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.681, Sala 101 e 102, Bairro Estoril

Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

no valor total de

**R\$250.000.000,00**

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

**Código ISIN da Debêntures:** BREBECDBS047

**Código de Negociação na B3:** EBEC15

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 18 DE AGOSTO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/215.**

**1. DADOS DO EMISSOR**

A **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como categoria "B", em fase operacional, nos termos da nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.681, Sala 101 e 102, Bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-085, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº

17.162.280/0001-37 ("Emissora"), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 11 de agosto de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com intermediação do Coordenador Líder (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. - EBEC*" ("Escritura de Emissão") firmado em 11 de agosto de 2023, pela Emissora, a **Vix Logística S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Avenida Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, 1º Pavimento, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.075-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.681.371/000172 ("Vix Logística"), a **Let's Rent A Car S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, nº 3800, 2º Distrito Industrial (Domingos Ferrari), na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.808-159, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.873.894/0001-24 ("Let's Rent" e, quando em conjunto com a Vix Logística, as "Fiadoras") e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0027387-5 ("Agente Fiduciário").

As Debêntures foram objeto da Oferta, a qual foi realizada em regime de garantia firme, a ser prestada pelo Coordenador Líder, com relação a totalidade das Debêntures, no valor total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de

reais), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Sob o Rito de Registro Automático, da 5ª (Quinta) Emissão da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. - EBEC".

## **2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO**

Foram subscritas e integralizadas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão.

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

## **3. COORDENADOR LÍDER**

A Oferta teve a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, como coordenador líder o **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder").

## **4. ESCRITURADOR**

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira como sede na Avenida das Américas nº 3.434, Bloco 7, 2º Andar, Sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Escriturador").

## **5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 18 de agosto de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/215.

## 6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	-	-
<b>Clubes de Investimento</b>	-	-
<b>Fundos de Investimento</b>	-	-
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	-	-
<b>Companhias Seguradoras</b>	-	-
<b>Investidores Estrangeiros</b>	-	-
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	-	-
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	1	250.000
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	-	-
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	-	-
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Total</b>	1	250.000

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da 5ª (quinta) Emissão, da

*Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. - EBEC* (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 23 de agosto de 2023.



**Coordenador Líder**

